



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO N.º 001/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2020.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.315.218/0001 09, com sede à Praça Bom Despacho, 50, Centro, CEP 35.657 000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **ELDER CORRÊA DE FREITAS**, brasileiro, estado civil solteiro, residente e domiciliado na Praça São Sebastião, nº 15, Centro, CEP 35.657000, Leandro Ferreira MG, inscrito no CPF sob o nº 201.794.566-87 e a Sra **MARIA DOROTÉIA RIBEIRO DE ARAÚJO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves da Silva, 370, Vila Gontijo, CEP 35.657 000, Leandro Ferreira MG, portadora da CI MG-4.394.658 SSP/MG, inscrita no CPF N°742.478.836-15, COREN/MG nº193476, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo, de comum acordo, ao Contrato Administrativo de nº 009/2020, o qual passa a vigorar com a seguinte alteração, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

A cláusula terceira passa a vigorar com a seguinte redação:

“ CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO


O presente contrato terá início a partir de 27/07/2020 e término em 31/12/2020.

Parágrafo único: O presente contrato poderá ser prorrogado, nos termos da Lei, a critério do CONTRATANTE, havendo necessidade do serviço e acordo entre as partes.”

CLAUSULA SEGUNDA : DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas ficam ratificadas vigorando com mesma redação do contrato original.

Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG, em 10 de agosto de 2020.


Elder Corrêa de Freitas
Prefeito Municipal


Maria Dorotéia Ribeiro de Araújo
Contratada

Testemunhas:  Flávia Aparecida do Couto – mat.: 1178/4


Saulo Flavio Lacerda Gontijo – mat. 281/6

PRAÇA BOM DESPACHO, 50 – CENTRO – CEP 35657-000 – LEANDRO FERREIRA – MG

PABX: (37) 3277-1331 – FAX: (37) 32771332

e-mail – pessoal@leandroferreira.mg.gov.br